30

Requerimento n. 02, de 4/2/2020 – 1ª Reunião da 4ª Sessão Legislativa Ordinária.

O Vereador **JAIR HUMBERTO DA SILVA,** no uso de suas atribuições Regimentais – art. 106 e 107, inciso X do Regimento Interno, após ouvido e aprovado em Plenário requer a Secretaria de Regulação, nos termos do art. 6º da Lei n. 2.694 de 29 de outubro de 2009, a intensificação da fiscalização na prestação dos serviços nas agências bancárias.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação objetiva atender reclamações apresentadas pela população, em razão da péssima qualidade dos serviços prestados pelas agências bancárias que atuam em Catalão.

A fiscalização em questão, fundamentada pela Lei n. 2.694/2009, trata do tempo de permanência dos clientes, em fila de espera, o que vem rotineiramente sendo descumprido.

Daí a necessidade de intervenção dos órgãos de controle e fiscalização.

Assim, requer-se providências.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2020.

JAIR HUMBERTO DA SILVA
VEREADOR